



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS/MG

Rua Gustavo Rodrigues, 275 – Centro – Confins/MG –

Email: [contratos.convenios@confins.mg.gov.br](mailto:contratos.convenios@confins.mg.gov.br) - Tel: (31)3665-7829

1

## 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 049/2022

Processo Licitatório: **012/2022**  
Modalidade: Dispensa Licitação  
Número da Licitação: **008/2022**  
Serviços

Aos 10 de abril de 2026, firmam o presente aditamento, de um lado o **MUNICÍPIO DE CONFINS/MG**, por intermédio da Prefeitura, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n.º 01.006.232/0001-10, situada à Rua Gustavo Rodrigues, nº 275, Centro, Confins/MG - CEP 33500-000, Fone (31) 3665-7829, neste ato representado pelo **Secretário Municipal de Saúde**, Sr. Wesley Denis Ramos, cujos poderes foram delegados pelo Decreto Municipal n.º 1.481 de 16 de janeiro de 2025 doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado como;

**CONTRATADA: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO – CISREC**, pessoa jurídica de direito público, na forma de Associação Pública, inscrito no CNPJ sob o nº 01.272.081/0001-41, com sede em Matozinhos, Minas Gerais, na Rua Oito de Dezembro, nº 650, Centro, CEP 35.720- 000, e-mails: [cisrec@cisrec.mg.gov.br](mailto:cisrec@cisrec.mg.gov.br) / [servicos@cisrec.mg.gov.br](mailto:servicos@cisrec.mg.gov.br), neste ato representado por seu Presidente, **Sr. Jocimar Cesar Brandão**, brasileiro, portador da carteira de identidade nº M 11228324, inscrito no CPF sob o nº 012.436.206-09, residente e domiciliado no Município de Prudente de Moraes, Minas Gerais, têm por justo e contratado o que se segue:

### CONSIDERANDO QUE,

a) Em 11 de abril de 2022, foi assinado, entre as partes acima qualificadas, o contrato nº 049/2022 - cujo objeto é a **“PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, COM FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA MÉDICA, PARA COMPOSIÇÃO DAS EQUIPES DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA, EM CONFORMIDADE COM A TABELA DO CISREC”**, conforme Processo Licitatório: 012/2022 Modalidade: Dispensa Licitação 008/2022 ;

b) Estando o prazo de vigência por expirar, o Secretário Municipal de Saúde e gestor do presente contrato solicitou a prorrogação do prazo de vigência e execução por 12 (doze) meses, ATÉ 11/04/2027, a partir de 11/04/2026 e renovação de saldo para o referido período. Conforme Resolução nº 080 de 23 Fevereiro de 2026, da Tabela de Preços para fornecimento de mão-de-obra médica, no âmbito do Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas de Desenvolvimento da Região do Calcário – CISREC, para atendimento a demanda dos Municípios consorciados, o valor foi alterado de R\$ 18.409,25 dezoito mil e quatrocentos e nove reais e vinte e cinco centavos) para R\$ 19.163,61 (dezenove mil, cento





# PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS/MG

Rua Gustavo Rodrigues, 275 – Centro – Confins/MG –

Email: [contratos.convenios@confins.mg.gov.br](mailto:contratos.convenios@confins.mg.gov.br) - Tel: (31)3665-7829

2

e sessenta e três reais e sessenta e um centavos), conforme justificativas expostas no Memorando 942/2026, de 06/03/2026. (que passa a instruir este instrumento).

**c)** Nos termos do Memorando nº 942/2026, de 06/03/2026, o Secretário Municipal de Saúde justifica-se, “ *A renovação do contrato de prestação de serviços médicos, que abrange mão de obra médica (clínico geral), é de extrema importância para a saúde e bem-estar de nossa comunidade em Confins. Este contrato é a base essencial para o acesso contínuo a cuidados médicos abrangentes e especializados.*”

**d)** A prorrogação em questão possui natureza dilatória, tendo amparo jurídico no art. 57, II c/c art. 57, § 2º c/c art. 58, I, todos da Lei Federal nº 8.666/1993, c/c Lei Federal nº 14.133/2021, art. 190 c/c art. 191, bem como, Cláusula Décima do Instrumento de Contrato nº 049/2022; O reajuste de preços possui fundamento legal no § 8º, do artigo 65 da Lei 8.666/1993, c/c a Resolução nº 080 de 23 Fevereiro de 2026, da Tabela de Preços para fornecimento de mão-de-obra médica, no âmbito do Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas de Desenvolvimento da Região do Calcário – CISREC.

**e)** A Procuradoria Jurídica, mediante o Parecer nº 077/2026 de 10/04/2026 - que é parte integrante deste termo aditivo - concluiu pela possibilidade jurídica de proceder as alterações solicitadas observada a análise técnica do órgão gestor responsável pela contratação dos serviços.

Por estarem presentes os pressupostos legais e por ser vontade das partes, fica ajustado:

## **CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA C/C RENOVAÇÃO DE SALDO**

**1.1.** Por este termo fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 049/2022, por 12 (doze) meses, a partir de 11 de abril de 2026, **ATÉ 11 DE ABRIL DE 2027**, bem como renovação do saldo reajustado para referido período.

## **CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE DO VALOR**

2.1. Por este termo aditivo, observada a fundamentação legal e as justificativas mencionadas acima, fica reajustado o valor total e unitário do Contrato nº 049/2022, Conforme Resolução nº 080 de 23 Fevereiro de 2026, da Tabela de Preços para fornecimento de mão-de-obra médica, no âmbito do Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas de Desenvolvimento da Região do Calcário – CISREC, para atendimento a demanda dos Municípios consorciados, o valor foi alterado de R\$ 18.409,25 dezoito mil e quatrocentos e nove reais e vinte e cinco centavos) para R\$ 19.163,61 (dezenove mil, cento e sessenta e três reais e sessenta e um centavos), sendo assim seus valores passam a valer a partir da medição de março, conforme quadro abaixo:





# PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS/MG

Rua Gustavo Rodrigues, 275 – Centro – Confins/MG –

Email: [contratos.convenios@confins.mg.gov.br](mailto:contratos.convenios@confins.mg.gov.br) - Tel: (31)3665-7829

3

ESTIMATIVA DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS					
SERVIÇO	CARGA HORÁRIA INDIVIDUAL	VALOR MENSAL POR MÉDICO	QUANTIDADE DE MÉDICOS/ MÊS	VALOR MENSAL POR ESTIMADO	VALOR ANUAL POR ESTIMADO
Fornecimento de mão-de-obra Médica – Clínico Geral	40 horas semanais	R\$ 19.163,61	03	R\$ 57.490,83	R\$ 689.889,96

## CLÁUSULA SEGUNDA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas do presente termo aditivo correrão por conta da dotação orçamentária informada abaixo e aquela que por ventura vier a substituí-la nos exercício seguinte:

**Dotação: 02007003.1030100852.078-33933900000 - Ficha: 233 Fontes: 15000001002, 16000000000, 17200000000, 2621000000.**

## CLÁUSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. As partes declaram, expressamente, que ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 049/2022, que não tenham sido expressa ou implicitamente alteradas pelo presente instrumento.

3.2. Os Contratos e Termos Aditivos assinados com a Administração e regularmente publicados dispensam a assinatura de testemunhas e registro em cartório, pois, como todo ato administrativo, traz em si a presunção de legitimidade e vale contra terceiros desde a sua publicação, o presente instrumento é abaixo assinado e entra em vigor, nesta data.

3.3. O extrato do presente termo aditivo será publicado no Órgão Oficial de Publicação do Município de Confins/MG, nos termos do parágrafo único, do artigo 61 da Lei Federal 8.666/93.

3.4. Tendo em vista que as empresas licitantes atualmente tem optado pela assinatura digital dos instrumentos contratuais, **caso a assinatura digital seja realizada em data posterior a data de assinatura estabelecida neste contrato ficam convalidados todos os atos administrativos e direitos a partir de 11/04/2026.** Tal assinatura fundamenta-se na Lei nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.

Confins/MG, 10 de Abril de 2026.

Weslei Denis Ramos  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**





# PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS/MG

Rua Gustavo Rodrigues, 275 – Centro – Confins/MG –

Email: [contratos.convenios@confins.mg.gov.br](mailto:contratos.convenios@confins.mg.gov.br) - Tel: (31)3665-7829

JOCIMAR CESAR  
BRANDAO:0124362060  
9

Assinado digitalmente por JOCIMAR CESAR  
BRANDAO:01243620609  
ND: C=BR, CN=JOCIMAR CESAR  
BRANDAO:01243620609, O=ICP-Brasil, OU=  
videoconferencia  
Razão: Eu sou o autor deste documento

Jocimar Cesar Brandão

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLÍTICAS DE  
DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO – CISREC**





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CAF1-658A-05B7-EC87

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ WESLEI DENIS RAMOS (CPF 078.XXX.XXX-24) em 14/04/2026 13:01:52 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://confins.1doc.com.br/verificacao/CAF1-658A-05B7-EC87>

**ANA PAULA DE LANA ARAÚJO TEIXEIRA**

Diretora do Departamento de Assistência Social

**Publicado por:**

Maria Eduarda Avelino Cabral  
Código Identificador:F9AC8291

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS**

**PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DAS PDRAS  
EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 001/2026**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS/MG - Extrato do Termo de Fomento nº 001/2026 - parceria que entre si celebram o Município Conceição das Pedras inscrita no CNPJ nº 18.025.908/0001-15 com Sede Administrativa a Praça Francisco Rodrigues dos Santos, 22, Centro, Conceição das Pedras/MG e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Lambari/MG inscrita no CNPJ Nº 21.404.397/0001-57, com sede a Avenida Dr. José Nicolau Mileo ,nº S/N, em Lambari/MG. Objetivo: O presente Termo de Fomento tem por objeto a colaboração institucional da ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE LAMBARI (MG), com a finalidade de promover ações de interesse público e recíproco em regime de mútua cooperação entre o Município de Conceição das Pedras (MG) e a entidade, mediante transferência de recursos financeiros, com vistas ao provimento de toda a demanda do município de vagas para atendimento em educação especial de alunos com deficiência intelectual e múltipla, compreendendo o fornecimento de material humano especializado, espaço físico apropriado, alimentação, lazer, educação, saúde, serviço pedagógico específico e oficinas, objetivando desde já a garantia da cidadania e dos direitos fundamentais dos munícipes Pedrenses portadores de necessidades especiais. Assim, realizar o atendimento educacional especializado aos educando com deficiência intelectual e múltipla que não puderem se beneficiar pela inclusão em classes comuns do ensino regular e atuar sobre as condições que gerem desvantagens pessoais resultantes de deficiências ou de incapacidades, conforme Plano de Trabalho em anexo, devidamente aprovado pela Comissão de Seleção e Julgamento, constituindo parte integrante do presente Termo, como se nele estivesse transcrito. Valor global de R\$ 56.496,00 (cinquenta e seis mil e quatrocentos e noventa e seis reais), sendo R\$ 4.708,00 (quatro mil e setecentos e oito reais) por mês. Vigência 01/01/2026 a 31/12/2026.

**BENEDITO CARLOS PEREIRA**

Prefeito Municipal.

**Publicado por:**

Elis Regina Mercês Faria Reis  
Código Identificador:436CE501

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS  
ATO DE HOMOLOGAÇÃO, ADJUDICAÇÃO PROCESSO  
LICITATÓRIO Nº 030/2026 MODALIDADE DISPENSA DE  
LICITAÇÃO Nº 012/2026**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DIRETA DE CONSÓRCIO PÚBLICO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, COM FUNDAMENTO NO INCISO XI, DO ART. 75, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, CUJO O OBJETO É A CONTRATAÇÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL ICISMEP, visando o RATEIO DOS RECURSOS FINANCEIROS NECESSÁRIOS À REALIZAÇÃO DAS DESPESAS DE CUSTEIO E INVESTIMENTO DO ICISMEP, ENGLOBALANDO AS DESPESAS DE PESSOAL CIVIL, OBRIGAÇÕES PATRONAIS, MATERIAIS DE CONSUMO, MATERIAIS PERMANENTES E OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAS FÍSICA E JURÍDICA -, ASSIM COMO OUTRAS DESPESAS DE INVESTIMENTO E DE MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO CONSÓRCIO.**

Estando cumpridas as formalidades previstas na Lei nº 14.133/2021, **HOMOLOGO** o processo de Dispensa de Licitação nº 030/2026 e o **ADJUDICO** ao **CONSÓRCIO PÚBLICO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARA OPEBA - ICISMEP**, CNPJ nº 01.272.081/0001-41, com sede Rua das Orquídeas nº 489 - bairro Flor de Minas, São Joaquim de Bicas/MG, CEP 32920-000, telefone (31) 2571-3026 e email secretariaexecutiva@icis MEP.mg.gov.br, neste ato representada pelo Diretor Institucional, **Sr. Eustáquio da Abadia Amaral**, inscrito no CPF sob o nº 055.506.886-20, **AUTORIZANDO**, neste mesmo ato, a sua contratação, nos termos do inciso XI, do art. 54 c/c art. 59 do Decreto Municipal nº 1.324, de 09 de março de 2023, que dispõe sobre os regulamentos da fase preparatória de compras, licitações, locações e serviços, no âmbito do Poder Executivo do Município de Confins-MG, de acordo com a Lei Federal n. 14.133/2021.

O valor total estimado anual desta contratação é de R\$ 300.000,00. Em atendimento ao art. 60 do Decreto Municipal nº 1.324, de 09 de março de 2023, publique-se a íntegra deste ato no PNCP e no site oficial da Prefeitura Municipal de Confins/MG na Internet. Confins/MG, 14 de Abril de 2026.

**GERALDO GONÇALVES DOS SANTOS**

Prefeito Municipal de Confins/MG

**Publicado por:**

Anne Bheatrix Machado Silva  
Código Identificador:30098D67

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS  
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO 4º TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO Nº 049/2022**

**CONTRATANTE:** Município de Confins/MG, CNPJ01.006.232/0001-10, com interveniência da **Secretário Municipal de Saúde.**

**CONTRATADA: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO - CISREC**, inscrita no CNPJ01.272.081/0001-41

**OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, COM FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA MÉDICA, PARA COMPOSIÇÃO DAS EQUIPES DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA, EM CONFORMIDADE COM A TABELA DO CISREC**, conforme Processo Licitatório: 012/2022 Modalidade: Dispensa Licitação 008/2022 ;

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:**

Por este termo fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 049/2022, por 12 (doze) meses, a partir de 11 de abril de 2026, ATÉ 11 DE ABRIL DE 2027, bem como renovação do saldo reajustado para referido período. Por este termo aditivo, observada a fundamentação legal e as justificativas mencionadas acima, fica reajustado o valor total e unitário do Contrato nº 049/2022, Conforme Resolução nº 080 de 23 Fevereiro de 2026, da Tabela de Preços para fornecimento de mão-de-obra médica, no âmbito do Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas de Desenvolvimento da Região do Calcário - CISREC, para atendimento a demanda dos Municípios consorciados, o valor foi alterado de R\$ 18.409,25 dezoito mil e quatrocentos e nove reais e vinte e cinco centavos) para R\$ 19.163,61 (dezenove mil, cento e sessenta e três reais e sessenta e um centavos), sendo assim seus valores passam a valer a partir da medição de março.

**DATA DE ASSINATURA:** 10/04/2026

**VALOR TOTAL:** R\$ 689.889,96 (Seiscentos e oitenta e nove mil, oitocentos e oitenta e nove reais e noventa e seis centavos)

**CONTRATANTE: Secretário Municipal de Saúde, Sr. Wesley Denis Ramos**

**CONTRATADA:** Representado por seu Presidente, Sr. Jocimar Cesar Brandão, brasileiro, portador da carteira de identidade nº M 11228324, inscrito no CPF sob o nº 012.436.206-09

**DATA DA PUBLICAÇÃO:** 15/04/2026

**LOCAL DA PUBLICAÇÃO:** Órgão Oficial de Publicação - <http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg>

**Publicado por:**  
 Pamela Aparecida Calazans Silva  
**Código Identificador:**4CB1D9C4

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS**

**CONTROLADORIA INTERNA**  
**LEI Nº 1651 DE 14 DE ABRIL DE 2026**

**LEI Nº 1651 DE 14 DE ABRIL DE 2026**

“Autoriza a abertura de Crédito Suplementar e dá outras providências.”

**JOÃO GABRIEL DIAS RIBEIRO**, Prefeito do Município de Córrego do Bom Jesus/MG, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar no orçamento vigente, instituído pela Lei Municipal nº 1.636, de 11 de dezembro de 2025, no valor de R\$ 609.000,00 (seiscentos e nove mil reais), destinado ao reforço da seguinte dotação orçamentária:

**1 – SUPLEMENTAÇÃO**

Classificação Orçamentária	Descrição	Fonte	Valor
02.07.01.10.302.0007.1008.4.4.90.52	Equipamento e Material Permanente	2.621	609.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>609.000,00</b>

**Art. 2º** Para atender ao disposto no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de superávit financeiro apurado no exercício anterior, nos termos do art. 43, §1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

**2 – RECURSOS PARA COBERTURA**

ORIGEM DOS RECURSOS	FONTE	VALOR
Superavit Financeiro do Exercício Anterior	2.621.000	609.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>2 – RECURSO DO ANO ANTERIOR 621 TRANSFERÊNCIA DE RESOLUÇÃO DO ESTADO</b>	<b>609.000,00</b>

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Córrego do Bom Jesus, 14 de abril de 2026.

**JOÃO GABRIEL DIAS RIBEIRO**  
 Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
 Ricardo Pereira Finamor  
**Código Identificador:**CBFDABF9

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO**  
**PAL Nº 46/2026**

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO-MG – PAL nº 46/2026 – Pregão Eletrônico nº 15/2026 – Tipo Menor Preço por Item – Registro de Preços. O Município de Divino-MG, com sede na Rua Marinho Carlos de Souza, 05, Centro, nesta cidade de Divino, CEP 36.820-000, CNPJ n. 18.114.272/0001-88, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público o **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS COM OPERADOR EM REGIME MENSAL, ATENDENDO AS NECESSIDADES DO CONSÓRCIO INTEMUNICIPAL DO ALTO E MÉDIO CARANGOLA PARA GESTÃO E MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS**. A sessão será realizada através do Portal Eletrônico LICITANET no dia 30 de abril de 2026 às 09:00 horas. A cópia do edital está disponibilizada no site [www.divino.mg.gov.br](http://www.divino.mg.gov.br), assim como no Portal Nacional de Contratações Públicas – “PNCP”, podendo

também ser requerida pelo e-mail: [licitacao@divino.mg.gov.br](mailto:licitacao@divino.mg.gov.br). Os esclarecimentos necessários serão obtidos no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Divino, situado na Rua Marinho Carlos de Souza, No 05, Centro, CEP 36.820-000, Divino – MG, Tel (032) 3743 0606.

**Publicado por:**  
 Gabriel Dos Santos Alves  
**Código Identificador:**442133F4

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA DE MINAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA DE MINAS**  
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA DE MINAS – MG:** EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2026. Torna público o extrato de ata de registro de preço Nº 018/2026, firmado entre a Prefeitura Municipal de Divinolândia De Minas/MG e **Munck Soluções em Segurança LTDA**, CNPJ/MF Nº 51.393.996/0001-83. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE SEGURANÇA DESARMADA A FIM DE GARANTIR A INCOLUMIDADE FÍSICA DAS PESSOAS E A INTEGRIDADE DO PATRIMÔNIO NOS LOCAIS DE REALIZAÇÃO DE EVENTOS ORGANIZADOS PELO MUNICÍPIO CONFORME SOLICITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DO MUNICÍPIO DE DIVINOLÂNDIA/MG**. Pregão Eletrônico: 004/2026. Valor: R\$ 263.550,00 (duzentos e sessenta e três mil, quinhentos e cinquenta reais). Vigência: 10/04/2026 até 10/04/2027. Divinolândia de Minas/MG, 14 de abril de 2026,

**GEUBER DE PINHO CAMPOS –**  
 Prefeito Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA DE MINAS – MG:** EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2026. Torna público o extrato de ata de registro de preço Nº 019/2026, firmado entre a Prefeitura Municipal de Divinolândia De Minas/MG e **JUNIO EVENTOS E ESPORTES LTDA**, CNPJ/MF Nº 54.730.162/0001-04. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE SEGURANÇA DESARMADA A FIM DE GARANTIR A INCOLUMIDADE FÍSICA DAS PESSOAS E A INTEGRIDADE DO PATRIMÔNIO NOS LOCAIS DE REALIZAÇÃO DE EVENTOS ORGANIZADOS PELO MUNICÍPIO CONFORME SOLICITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DO MUNICÍPIO DE DIVINOLÂNDIA/MG**. Pregão Eletrônico: 004/2026. Valor: R\$ 55.998,00 (cinquenta e cinco mil, novecentos e noventa e oito reais). Vigência: 10/04/2026 até 10/04/2027. Divinolândia de Minas/MG, 14 de abril de 2026,

**GEUBER DE PINHO CAMPOS –**  
 Prefeito Municipal.

**Publicado por:**  
 Paloma de Souza Figueiredo  
**Código Identificador:**632291D9

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA DE MINAS**  
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA DE MINAS – MG:** EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 021/2026. Torna público o extrato da ata de registro de preço nº 021/2026, firmado entre a Prefeitura Municipal de Divinolândia De Minas/MG e **ANDRADE & SOARES LTDA**, CNPJ Nº 05.770.000/0001-94. Objeto: **Registro de preços para futura e eventual aquisição de pó de pedra, pedra, brita, bica corrida, para o município de Divinolândia de Minas/MG**. Pregão Eletrônico: